



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 160/2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6929/2021

EM 30/08/21

ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

“ACRESCENTA OS ARTIGOS 2º, 3º E 4º, BEM COMO OS RESPECTIVOS INCISOS”

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei 160/2021:

“Art. 2. As comemorações alusivas a visibilidade bissexual tem como objetivos:

I - Registrar a luta bissexual;

II - Promover debates e outros eventos sobre a visibilidade bissexual;

III- Veicular campanhas de mídia e disponibilizar informações a população sobre a bifobia;

IV- Adotar outras medidas com o propósito de explicar, de sensibilizar a sociedade e de estimular ações preventivas e campanhas educativas para o fim da bifobia.

Art. 3. As ações descritas no art. 2 poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4. A presente lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.”

Rio Grande, 27 de agosto de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente